



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

São Carlos, Capital da Tecnologia

Secretaria Municipal de Educação

Rua 13 de maio, 2000, Centro – CEP: 13560-647 - São Carlos – SP
Telefone: (16) 3373-3222 E-mail: secretaria@educacao.saocarlos.sp.gov.br

Ofício nº2056/2026-SMEdu-GS

SS

São Carlos, 28 de outubro de 2026.

Referência: Protocolo nº 57225

Prezada Ouvidora,

Com respeito e acatamento ao documento supracitado, encaminhamos o Memorando nº 252/2026-SMEdu-DEBSE, em anexo, com as informações fornecidas pela Diretora do Departamento de Educação Básica e Supervisão de Ensino, desta Secretaria.

Com os cordiais cumprimentos, subscrevemos o presente, nos colocando à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

RAFAELA MARCHETTI

SECRETÁRIO ADJUNTA Responsável pelo Expediente da SMEdu

Ilma. Senhora

JULIANA KARINA NAVARI

Ouvidora do Município

Prefeitura Municipal de São Carlos-SP

Memorando nº252/2026-SMEdu
(amdcl)

São Carlos, 27 de outubro de 2026.

ASSUNTO: Resposta à reclamação feita no site da Ouvidoria – EMEB Carmine Botta.

REFERÊNCIA: Protocolo de Ouvidoria nº 57225

À Senhora Secretária Rafaela,

Em resposta à Ouvidoria, protocolo de nº 57225, de 09/10/2026 – cujo teor da reclamação encontra-se em documento anexo, segue abaixo o seguinte esclarecimento:

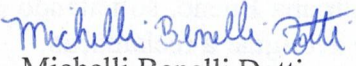
- ✓ No dia 23 de outubro de 2026, em atenção à reclamação referente a uma situação ocorrida durante o horário da alimentação dos estudantes, enviamos um e-mail à diretora da EMEB Carmine Botta, Adriana Bueno, solicitando esclarecimentos sobre os fatos supracitados com o objetivo de averiguar a reclamação.
- ✓ A direção da EMEB Carmine Botta, nos relatou que, conforme apresentada na manifestação, alguns estudantes estavam arremessando arroz uns nos outros durante a refeição, situação que demandou a intervenção da equipe gestora para orientar os envolvidos e restabelecer a organização e o respeito às regras de convivência no ambiente escolar. A atuação da equipe gestora teve como finalidade orientar os estudantes quanto à inadequação da conduta, ao respeito aos colegas, à preservação dos alimentos e à responsabilidade pelo cuidado com os espaços coletivos. A solicitação para que os alunos envolvidos colaborassem com a limpeza do local teve caráter educativo e buscou promover a conscientização sobre as consequências de suas ações e a importância da conservação do ambiente escolar.
- ✓ A Secretaria da Educação (SMEdu) diante aos apontamentos apresentados pela direção da EMEB Carmine Botta, orientou a diretora Adriana Bueno, a conversar com a senhora Vivien, solicitando intervenções junto aos estudantes mais respeitosas e dialogadas, possibilitando a reflexão dos estudantes sobre suas atitudes. Ainda destacou que a forma como foi conduzida a situação foi inadequada e imprudente, sendo que jamais são autorizadas fotografias ou filmagens dos estudantes, considerando a Lei nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025. Tal lei proíbe a filmagem de estudantes durante a aula, o recreio ou intervalo entre as aulas, para todas as etapas da educação básica.

sil2712

Dentro desse contexto, a Secretaria Municipal de Educação, apura os fatos e realiza os encaminhamentos necessários em relação a todos os casos ocorridos nas unidades escolares.

Atenciosamente,


Alessandra Marques da Cunha Lopes
Chefe de Seção de Ensino Fundamental Regular


Michelli Benelli Dotti
Diretora do Departamento de Educação Básica e Supervisão

À Senhora
Rafaela Marchetti
Secretária Adjunta responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de São Carlos
São Carlos-SP